



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.183 - 13 de Novembro de 2024

---

Publicado no [Diário Oficial nº. 11788](#) de 13 de Novembro de 2024

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques/PR, com sede no Município de Capitão Leônidas Marques.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques/PR - ACPNE, com sede no Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de novembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Professor Lemos*  
Deputado Estadual